



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 -

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 -

Itaguaçu -

Esp. Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Vereador Orlando Alves dos Santos Neto que "Alterar o nome da Avenida e das Ruas do Bairro Cidade Jardim, e dá outras providências".

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 04/março/2024 e encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, sendo matéria de interesse local.

No mais, é sabido a importância de se identificar ruas, sendo este um meio de facilitar a localização, e a comunicação.

Diante do exposto, os membros dessa Comissão entendem pela tramitação do Projeto de Lei, devendo o mesmo ser levado ao plenário para apreciação.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES, 11/março/2024.


Orlando Alves dos Santos Neto - relator


Gelson Luis Gobbo - membro


Camilo Adolfo Bucher - membro